



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 18 de março de 2013 - Nº 4331

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.698

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados nas secretarias municipais descritas, os acréscimos pecuniários nos respectivos percentuais, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de 01 de março de 2013.

| Servidor                               | Matrícula | Percentual | Lotação |
|--|-----------|------------|---------|
| LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION          | 29385     | 100%       | SEME    |
| ERIKA DE LACERDA FLORINDO              | 31874     | 100%       | SEME    |
| MARILENE PIASSAROLO JACONI             | 34815     | 100%       | SEME    |
| BÁRBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA  | 31869     | 100%       | SEME    |
| AILTON DA SILVA MORAES                 | 10291     | 50%        | SEME    |
| TADEU PERON MOISÉS UELLER              | 29366     | 50%        | SEME    |
| GILBERTO RANGEL LINS                   | 34278     | 50%        | SEME    |
| JOSÉ REYNALDO CORDEIRO SIQUEIRA JUNIOR | 10227     | 95%        | SEMO    |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.701

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, os acréscimos pecuniários nos percentuais citados, calculados sobre o salário-base, conforme estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, nos respectivos períodos.

| Percentual | Período                | Servidor   | Matrícula   |
|------------|------------------------|--|---|
| 20%        | 01/03/13 a 30/04/13    | ADHEMAR PINHEIRO BARROS<br>CARLOS EDUARDO MARQUES<br>CARLOS MOREIRA ALMEIDA<br>FRANCISCO DAS CHAGAS<br>GONÇALVES DE SOUZA<br>JOSÉ BATISTA VIEIRA DA SILVA<br>JOSÉ CARLOS DE SOUZA - DE LILA<br>MAGNO RIOS PEREIRA<br>NATALINO LOPES DA COSTA<br>RIELES RAMOS BARRETO<br>SEBASTIÃO FRANCISCO<br>SÉRGIO PEREIRA FAGUNDES | 01100<br>17196<br>28848<br>14267<br>02577<br>17218<br>12152<br>01987<br>17197<br>02047<br>12240 |
| 35%        | A partir de 01/05/2013 |  |   |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 23.702

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM COMISSÃO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 04 de março de 2013, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR                | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO    |
|-------------------------|-------------------|-----------|
| CÉLIO ADRIANO SATLER    | Assessor de Área  | PC-AS2    |
| FÁBIO CARDOSO DA SILVA  | Assessor de Área  | PC-AS2    |
| LUCAS SÁTOLO DE FREITAS | Assessor Técnico  | PC-AS1/N2 |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.703****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-4123/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente a professora abaixo mencionada, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Unidade de Ensino descrita, conforme quadro com a respectiva carga horária e disciplina discriminadas, no período citado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

| Nome do Servidor | Cargo | Disciplina | C.H | Localização | Período |
|------------------|-------|------------|-----|-------------|---------|
|                  |       |            |     |             |         |

|                       |          |            |       |                                |                         |
|-----------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------------------|
| CARLA BENZINHO CASTRO | PEB-A IV | Ed. Básica | 40h/s | EMEB Abigail dos Santos Simões | 05/02/2013 a 31/12/2013 |
|-----------------------|----------|------------|-------|--------------------------------|-------------------------|

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.705**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2013, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constante dos Decretos mencionados.

| Servidor                   | Cargo em comissão | Padrão    | Lotação | Decreto nº |
|----------------------------|-------------------|-----------|---------|------------|
| JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR | Consultor Interno | PC-CO     | SEMUS   | 23.658/13  |
| ANTÔNIO FELIX NASCIMENTO   | Assessor Técnico  | PC-AS1/N2 | SEMAG   | 23.680/13  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 23.706****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem os respectivos **cargos em comissão ou funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, **a partir de 01 de março de 2013**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR                   | CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA                     | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------|---|--------|---------|
| SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO | Coordenador de Manutenção, Oficina Mecânica e Borracharia | FG-TA3 | SEMTRA  |
| VERITON MARCOS BIGHI       | Gerente de Eventos, Feiras e do Aeródromo Municipal       | PC-TA2 | SEMDEC  |
| CAETANO PAIVA SIMONATO     | Consultor Interno   | PC-CO  | SEMUS   |

|                             |                        |              |        |        |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------|--------|
| ANTÔNIO NASCIMENTO<br>FELIX | Coordenador<br>Arbóreo | de<br>Manejo | PC-TA3 | SEMSUR |
|-----------------------------|------------------------|--------------|--------|--------|

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 23.709

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR PARA O MANDATO 2013/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os Conselheiros abaixo relacionados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR**, com base na Lei nº 6.418, de 18 de novembro de 2010.

#### **§ 1º - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

##### **I - Educação**

- a) Titular: Eliege de Oliveira Avelar Pitanga  
b) Suplente: Valesca Oliveira dos Santos

##### **II - Esporte**

- a) Titular: Adriano Pereira Verediano  
b) Suplente: Ricardo Galiasso de Moraes

##### **III - Lazer**

- a) Titular: Firmino de Araujo Filho  
b) Suplente: Patrícia Leal de Carvalho

##### **IV - Social**

- a) Titular: Manoel Alves Oliveira  
b) Suplente: Gebran Emílio da Costa Oliveira

##### **V - Saúde**

- a) Titular: Márcia Rosa Castro Leite  
b) Suplente: Adair Correa

##### **VI - Cultura**

- a) Titular: Marcelle Ferreira Lins  
b) Suplente: Jorge Roberto de Moraes

#### **§ 2º - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**I – Centro de Cultura Afro-Brasileira Ilê Asê Obá Airá - ACCABIAOBA e Associação Esportiva e Cultural de Capoeira Navio Negroiro**

- a) Titular: João Henrique da Cruz Boaventura  
b) Suplente: Aldeci Gomes da Silva

**II - Fórum Municipal de Juventude da Regional Sul e União Cachoeirense de Mulheres - UCM**

- a) Titular: Thiago Elias Tognere

b) Suplente: Andreia Barra

**III – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI e Pastoral Afro Brasileira da Paróquia de Nossa Senhora da Consolação**

- a) Titular: Mário César do Nascimento Moreira  
b) Suplente: Mônica Aparecida Leandro Oliveira

**IV - União Geral dos Trabalhadores – UGT e Associação Cultural e Educacional de Capoeira “Filhos da Princesa do Sul”**

- a) Titular: Gutemberg Evangelista Guedes  
b) Suplente: Paulo Henrique Silva Monteiro

**V – Associação Comunitária de Remanescente de Quilombos de Monte Alegre – ACREQMA e Associação Missão África - AMA**

- a) Titular: Leonardo Marcelino Ventura  
b) Suplente: Rosângela Reis Souza

**VI - União Cachoeirense de Negros – UNINEGROS e Grupo Cultural “Bate Flecha São Sebastião”**

- a) Titular: José Carlos Gualberto Conceição  
b) Suplente: Niercina Ferreira de Paula Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 21.497/2010 e 21.932/2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** S.A. A GAZETA

**OBJETO:** Renovação de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal “A Gazeta”, para entrega diária, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº1-7.116/2013.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA.

**OBJETO:** Renovação de 04 (quatro) assinaturas anuais do Jornal “A Tribuna”, para entrega diária, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito – GAP.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.322,70 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Prot. Nº1-7.118/2013.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Concorrência Pública nº. 006/2012** e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

**CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.,** pelo valor total de **R\$ 1.826.109,84** (hum milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**OBJETO: Contratação da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000 – entre a Av. Rui Pinto Bandeira e a Rua Apóstolo Matias – Bairro Rui Pinto Bandeira – Cachoeiro de Itapemirim/ES.**

Esta homologação torna sem efeito a homologação realizada em 28 de dezembro de 2012, publicado na edição extraordinária do Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de março de 2013.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 010/2013 - FMS

Processo nº 51-43.373/2012 - 51-41.747/2012 – 51-44.058/2012 e 51-46.248/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliário, Freezer e Carro Funcional para Limpeza.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

|   |           |                   |
|---|-----------|-------------------|
| Vitória Equipamentos para Escritório Ltda.          | RS        | 62.520,00.        |
| RM Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda – ME. | RS        | 131.790,03        |
| Ilha dos Móveis Ltda.                               | RS        | 10.105,00         |
| Cazele Sport Ltda.                                  | RS        | 5.360,00          |
| <b>Total do Processo Licitatório</b>                | <b>RS</b> | <b>209.775,03</b> |

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de Março de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**